



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 114/2012

DATA: 29/10/2012

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 2.407/2012. Assuntos de interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto em tela, oriundo do Poder Executivo, “altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 2.407/2012, que autoriza o Município de Novo Hamburgo destinar auxílio financeiro à Associação de Desenvolvimento Tecnológico do Vale – VALETEC, e dá outras providências. Nada a opor quanto ao aspecto formal.

É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta Comissão é favorável ao presente PL nº 114/2012. No azo, não se vislumbra qualquer obstáculo a impedir o prosseguimento do presente. Entende que deve o mesmo ser encaminhado ao Plenário desta Casa para que o mesmo decida sobre a matéria.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão OPINA pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE deste PROJETO DE LEI, momento em que entende pelo encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida com respeito à proposição em comento.

Novo Hamburgo, 06 de novembro de 2012.

Vereador Ricardo Adolfo Ritter – Presidente

Vereador Raul Cassel - Secretário

Vereador Matias Martins – Relator